

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 8 - Número: 1360 de 12 de Janeiro de 2024  
DATA: 12/01/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:  
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 12/01/2024 21:32:08

IP com n°: 192.168.56.1

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1604](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1604)

**ISSN 2764-7196**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* - em 12/01/2024 21:32:08 - IP com n°: 192.168.56.1 - [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1604](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1604)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 240/2024 - PORTARIA Nº 240 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.
- PORTARIA: Nº 007/2024 - PORTARIA Nº 007 DE 12 DE JANEIRO DE 2024
- PORTARIA: Nº 008/2024 - PORTARIA Nº 008 DE 12 DE JANEIRO DE 2024
- PORTARIA: Nº 21 /2024 - PORTARIA Nº 21 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.  
PRORROGA O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INTERNA PARA PROMOVER SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - CPPSA
- PORTARIA: Nº 04/2024 - PORTARIA Nº 04 DE 12 DE JANEIRO 2024.  
NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE DIRETOR GERAL E DIRETOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR REGIDO PELO EDITAL Nº 12/2023.

### TERMO

- TERMO DE POSSE: 01/2024 - TERMOS DE POSSE
- ADITIVO: 1º/2023 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023 – SEMAF

### DECRETO

- DECRETO: 3896/2024 - DECRETO Nº 3.896, DE 09 DE JANEIRO DE 2024. HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023/SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### EDITAL

- EDITAL: Nº 04/2023 - EDITAL Nº 04 /2023 SEMCEL“LEI PAULO GUSTAVO”
- EDITAL: Nº 05/2023 - EDITAL Nº 05 /2023 SEMCEL“LEI PAULO GUSTAVO”

### REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

- RESOLUÇÃO: Nº 03/2024 - RESOLUÇÃO-COMPOD Nº 03 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.



## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 240/2024

## PORTARIA Nº 240 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, **RODRIGO FERNANDO PESTANA MATOS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em Exercício

## INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 007/2024

## PORTARIA Nº 007 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paço do Lumiar – RPPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, Inc. II, § 2º da Lei Complementar nº 02, de 28 de junho de 2022 que “Dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar/MA” e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, ALICE VIEGAS PINHEIRO, inscrita no CPF/MF sob o número 607.447.723-03, portadora de Registro Geral nº 04149607201 -18, Advogada inscrita na OAB- Seccional do Maranhão sob o nº 23.990, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Previdenciário, simbologia-CC-03 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**Art.3º** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.**

**Maria José Marinho de Oliveira**

Presidente/PREVPAÇO

## INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 008/2024

## PORTARIA Nº 008 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paço do Lumiar – RPPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, Inc. II, § 2º da Lei Complementar nº 02, de 28 de junho de 2022 que “Dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar/MA” e dá outras providências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, **RODRIGO FERNANDO PESTANA MATOS**, inscrito no CPF/MF sob o número 027.185.773-04, portadora de Registro Geral nº 230388520023 para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Investimentos e Estudos Atuariais, simbologia -CC-02 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar.



**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**Art.3º** Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

**Maria José Marinho de Oliveira**  
Presidente/PREVPAÇO

**GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 21 /2024**

**PORTARIA Nº 21 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

PRORROGA O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO INTERNA PARA PROMOVER SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - CPPSA, PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEL RESPOSANBILIDADE, NOTADAMENTE NO QUE CONCERNE À VISITA TÉCNICA REALIZADA *IN LOCO* NESTA MUNICIPALIDADE, PROMOVIDA POR AGENTES DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU/PI, ACOMPANHADOS DOS AGENTES DA POLÍCIA FEDERAL-PF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigo 80, inciso v, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e, com fulcro nas disposições legais preceituadas na Lei Municipal nº 180, de 21 de outubro de 1993 e alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício de nº 04/2024, oriundo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPSPAD, onde solicita prorrogação dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 19 de janeiro de 2024, realizados com vistas a apurar possíveis responsabilidades, notadamente no que concerne à visita técnica realizada *in loco* nesta Municipalidade, promovida por Agentes da Controladoria Geral da União – CGU acompanhados dos Agentes da Polícia Federal – PF, cuja nomeação se deu pela Portaria Municipal nº 2.247/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão Interna Para Promover Sindicância Administrativa - CPPSA, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 19 de janeiro de 2024, com vistas à apurar possíveis responsabilidades, notadamente no que concerne à visita técnica realizada *in loco* nesta Municipalidade, promovida por Agentes da Controladoria Geral da União – CGU, acompanhados dos Agentes da Polícia Federal – PF, cuja nomeação se deu pela Portaria Municipal nº 2.247/2023.

**Art. 2º** - Ficam os membros desta Comissão de Sindicância Administrativa, por quanto perdurar os trabalhos relacionados ao Processo Administrativo de Sindicância Administrativa aqui tratado, desvinculados de suas funções originárias, para dedicar -se exclusivamente ao presente processo.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeitos jurídicos a contar do dia 19 de janeiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 04/2024**

**PORTARIA Nº 04 DE 12 DE JANEIRO 2024.**

NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE DIRETOR GERAL E DIRETOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR REGIDO PELO EDITAL Nº 12/2023.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei 180/93,



**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter imediato, nas funções para as quais concorreram, os candidatos constantes no Anexo 1 da presente Portaria, habilitados por meio do Processo Seletivo Interno regido pelo Edital nº 12/2023, cujo resultado foi devidamente homologado aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2023 por meio do Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar.

**Art. 2º** - Os candidatos aprovados e constantes no Anexo 01 deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida 13, Quadra 142, número 05, Conjunto MAIOBÃO, CEP: 65137-0000 – Paço do Lumiar/MA, conforme horário de expediente de segunda a sexta-feira com atendimento de 8h às 12h, no prazo de 07 dias (úteis) contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA.

**Art. 3º** - Os candidatos nomeados nesta Portaria devem apresentar os documentos obrigatórios a seguir para posse e início de efetivo exercício:

- a) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (original e cópia);
- b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (Receita Federal);
- c) Comprovante de Residência em nome do candidato ou Declaração de próprio punho que reside no respectivo endereço (Atualizado de até 60 dias da data de apresentação);
- d) Certidão de quitação eleitoral (retirado no site do TRE e atualizado de até 60 dias da data de apresentação);
- e) Comprovação de habilitação em nível superior e pós -graduação em gestão escolar (original e cópia);
- f) Declaração de vínculo constando admissão, cargo, vínculo e comprovação de ausência de penalidades disciplinares no exercício de cargo público ou função pública nos últimos 05 (cinco) anos expedida pelo Departamento de Recursos Humanos – SEMAF (original);
- g) Declaração de não acumulação ilegal de cargo/emprego/função pública, salvo no caso previsto na Constituição Federal (Anexo 2).

**Art. 4º** - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

**Art. 5º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DE FEVEREIRO DE 2024.**

**GLEYCIANE PESSOA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação  
SEMED-PMPL/MA



## ANEXO 01

NOME	ESCOLA PLEITEADA	FUNÇÃO
KERLIANE RODRIGUES REBOUCAS	UEB LEDA TAJRA	Diretor Geral
FABRICIO FERREIRA BALTAZAR	UEB BANDEIRA TRIBUZZI	Diretor Geral
AÉRCIO ADAM SANTOS NEVES	UEB GOV. LUIZ ROCHA	Diretor Geral
JOCIANE PEREIRA DA SILVA	UEB Y JUCA PIRAMA	Diretor Geral
MÁRCIA ANDREA TEIXEIRA DA SILVA	UEB BANDEIRA TRIBUZZI	Diretor Adjunto
ELIZANGELA DUARTE GOMES	UEB LIBERALINO DE JESUS PEREIRA	Diretor Geral
ANA CILENE MONROE RUBIM	UEB JOSÉ RAIMUNDO RUBIM	Diretor Geral
ANDRIEL DOS SANTOS RODRIGUES	UEB MORANGUINHO	Diretor Geral
CELSO HENRIQUE CALDAS PEREIRA	UEB OLAVO MELO	Diretor Geral
ISADERINA FONSECA CAMPOS	UEB VER. JOSÉ CARLOS C. PEREIRA	Diretor Geral
EMANUELA ANGELA DE ARAUJO COSTA MOURA	UEB BANDEIRA TRIBUZZI	Diretor Adjunto
FLÁVIA NASCIMENTO DE BARROS	UEB VER. JOSÉ CARLOS C. PEREIRA	Diretor Adjunto
ANA CÉLIA COSTA MACEDO	UEB POETA GONÇALVES DIAS – CAIC	Diretor Geral



**ANEXO 2  
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do RG \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado  
(a) em \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que se fizerem  
necessários junto as autoridades e órgãos competentes que:

( ) **percebo APOSENTADORIA** relativa ao cargo de \_\_\_\_\_, pertencente  
à estrutura do órgão \_\_\_\_\_.

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer  
entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores  
públicos da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar na função de \_\_\_\_\_.

( ) **MANTENHO vínculo público**, exercendo o cargo de \_\_\_\_\_, pertencente à  
estrutura do órgão \_\_\_\_\_, sujeito(a) a carga horária de  
\_\_\_\_\_ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração  
anexa expedida por \_\_\_\_\_.

Dias	Horários

Paço do Lumiar, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**

**GABINETE DA PREFEITA - TERMO - Termo de posse: 01/2024**

**TERMO DE POSSE**

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 9:00h, no Município de Paço do Lumiar – MA, foi dada posse pela Excelentíssima Prefeita Municipal **Maria Paula Azevedo Desterro**, no uso das atribuições definidas pelas Leis Municipais nº **209/96** e nº **264/2001**, à **JÉSSICA FERNANDA SANTOS GARROS**, CPF 613.524.343-85, eleita **Conselheira Tutelar Titular** do Município de Paço do Lumiar, no dia primeiro de outubro de 2023, para o quadriênio 2024 -2028, com atuação no Conselho Tutelar I. Tendo, pelo presente Termo, se comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes à função na forma da Lei.

Paço do Lumiar - MA, 10 de janeiro de 2024.

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeita Municipal

**Jéssica Fernanda Santos Garros**  
Conselheira Tutelar

**TERMO DE POSSE**

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 9:00h, no Município de Paço Lumiar - MA, foi dada posse, pela Excelentíssima Prefeita Municipal **Maria Paula Azevedo Desterro**, no uso das atribuições definidas pelas Leis Municipais nº **209/96** e nº **264/2001** a **JOSÉ CARLOS RIBEIRO GARCEZ**, CPF 522.670.753-34, eleito **Conselheiro Tutelar Titular** do Município de Paço do Lumiar, no dia primeiro de outubro de 2023, para o quadriênio 2024 -2028, com atuação no Conselho Tutelar I. Tendo, pelo presente Termo, se comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes à função na forma da Lei.

Paço do Lumiar - MA, 10 de janeiro de 2024.

**Maria Paula Azevedo Desterro**

Prefeita Municipal

**José Carlos Ribeiro Garcez**

Conselheiro Tutelar

#### TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 9:00h, no Município de Paço do Lumiar - MA, foi dada posse pela Excelentíssima Prefeita Municipal **Maria Paula Azevedo Desterro**, no uso das atribuições definidas pelas Leis Municipais nº **209/96** e nº **264/2001**, à **ANTÔNIA FRANCISCA SANTOS LOPES**, CPF 271.991.773-72, eleita **Conselheira Tutelar Titular** do Município de Paço do Lumiar, no dia primeiro de outubro de 2023, para o quadriênio 2024 -2028, com atuação no Conselho Tutelar I. Tendo, pelo presente Termo, se comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes à função na forma da Lei.

Paço do Lumiar - MA, 10 de janeiro de 2024.

**Maria Paula Azevedo Desterro**

Prefeita Municipal

**Antônia Francisca Santos Lopes**

Conselheira Tutelar

#### TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 9:00h, no Município de Paço do Lumiar - MA, foi dada posse, pela Excelentíssima Prefeita Municipal **Maria Paula Azevedo Desterro**, no uso das atribuições definidas pelas Leis Municipais nº **209/96** e nº **264/2001** a **LUIZ INUCÊNCIO CANTANHEDE**, CPF 215.683.833-04, eleito **Conselheiro Tutelar Titular** do Município de Paço do Lumiar, no dia primeiro de outubro de 2023, para o quadriênio 2024 -2028, com atuação no Conselho Tutelar I. Tendo, pelo presente Termo, se comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes à função na forma da Lei.

Paço do Lumiar - MA, 10 de janeiro de 2024.

**Maria Paula Azevedo Desterro**

Prefeita Municipal

**Luiz Inocêncio Cantanhede**

Conselheiro Tutelar

#### TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 9:00h, no Município de Paço do Lumiar - MA, foi dada posse, pela Excelentíssima Prefeita Municipal **Maria Paula Azevedo Desterro**, no uso das atribuições definidas pelas Leis Municipais nº **209/96** e nº **264/2001**, a **JOILSON DE OLIVEIRA DOS ANJOS**, CPF 438.065.203-30, eleito **Conselheiro Tutelar Titular** do Município de Paço do Lumiar, no dia primeiro de outubro de 2023, para o quadriênio 2024 -2028, com atuação no Conselho Tutelar I. Tendo, pelo presente Termo, se comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes à função na forma da Lei.



Paço do Lumiar - MA, 10 de janeiro de 2024.

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeita Municipal

**Joilson de Oliveira Dos Anjos**  
Conselheiro Tutelar

### TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 9:00h, no Município de Paço do Lumiar – MA, foi dada posse, pela Excelentíssima Prefeita Municipal – **Maria Paula Azevedo Desterro**, no uso das atribuições definidas pelas Leis Municipais nº **209/96** e nº **264/2001**, a **JAIRO CORREA SILVA**, CPF 483.392.373-49, eleito **Conselheiro Tutelar Titular** do Município de Paço do Lumiar, no dia primeiro de outubro de 2023, para o quadriênio 2024 -2028, com atuação no Conselho Tutelar II. Tendo, pelo presente Termo, se comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes à função na forma da Lei.

Paço do Lumiar - MA, 10 de janeiro de 2024.

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeita Municipal

**Jairo Correa Silva**  
Conselheiro Tutelar

### TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 9:00h, no Município de Paço do Lumiar – MA, foi dada posse, pela Excelentíssima Prefeita Municipal **Maria Paula Azevedo Desterro**, no uso das atribuições definidas pelas Leis Municipais nº **209/96** e nº **264/2001**, a **IVAN CLIGER GOMES SILVA FILHO**, CPF 613.596.763-09, eleito **Conselheiro Tutelar Titular** do Município de Paço do Lumiar, no dia primeiro de outubro de 2023, para o quadriênio 2024 -2028, com atuação no Conselho Tutelar II. Tendo, pelo presente Termo, se comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes à função na forma da Lei.

Paço do Lumiar - MA, 10 de janeiro de 2024.

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeita Municipal

**Ivan Cliger Gomes Silva Filho**  
Conselheiro Tutelar

### TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 9:00h, no Município de Paço do Lumiar – MA, foi dada posse pela Excelentíssima Prefeita Municipal **Maria Paula Azevedo Desterro**, no uso das atribuições definidas pelas Leis Municipais nº **209/96** e nº **264/2001**, à **DRIANE FERREIRA SILVA**, CPF 022.801.483-23, eleita **Conselheira Tutelar Titular** do Município de Paço do Lumiar, no dia primeiro de outubro de 2023, para o quadriênio 2024 -2028, com atuação no Conselho Tutelar II. Tendo, pelo presente Termo, se comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes à função na forma da Lei.

Paço do Lumiar - MA, 10 de janeiro de 2024.



**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeita Municipal

**Driane Ferreira Silva**  
Conselheira Tutelar

### TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 9:00h, no Município de Paço do Lumiar – MA, foi dada posse pela Excelentíssima Prefeita Municipal **Maria Paula Azevedo Desterro**, no uso das atribuições definidas pelas Leis Municipais nº **209/96** e nº **264/2001**, à **KATIANA RIBEIRO CASTRO**, CPF 022.663.613-50, eleita **Conselheira Tutelar Titular** do Município de Paço do Lumiar, no dia primeiro de outubro de 2023, para o quadriênio 2024 -2028, com atuação no Conselho Tutelar II. Tendo, pelo presente Termo, se comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes à função na forma da Lei.

Paço do Lumiar - MA, 10 de janeiro de 2024.

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeita Municipal

**Katiana Ribeiro Castro**  
Conselheira Tutelar

### TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 9:00h, no Município de Paço do Lumiar – MA, foi dada posse pela Excelentíssima Prefeita Municipal **Maria Paula Azevedo Desterro**, no uso das atribuições definidas pelas Leis Municipais nº **209/96** e nº **264/2001**, à **THALYSSA CRISTINA MORAES PEREIRA**, CPF 070.174.293-38, eleita **Conselheira Tutelar Titular** do Município de Paço do Lumiar, no dia primeiro de outubro de 2023, para o quadriênio 2024 -2028, com atuação no Conselho Tutelar II. Tendo, pelo presente Termo, se comprometido a desempenhar fiel e honradamente os deveres inerentes à função na forma da Lei.

Paço do Lumiar - MA, 10 de janeiro de 2024.

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeita Municipal

**Thalyssa Cristina Moraes Pereira**  
Conselheira Tutelar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - TERMO - Aditivo: 1º/2023**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023 – SEMAF**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA.
CONTRATADA	COMERCIAL PRASERES LTDA, situada na Rua Irineu Santos, nº 167, Centro - Humberto de Campos/Ma - CEP: 65180-000, neste ato representado pelo Sr. RAILSON COSTA PRASERES sob o CPF de nº 807.669.433-72.

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 12/01/2024 21:32:08 - IP com nº: 192.168.56.1  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1604](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1604)



PROCESSO ADMINISTRATIVO	7756/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 57, Inc. II, da Lei 8.666/93
OBJETO DO CONTRATO	1º termo aditivo que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade orçamentária: 0401 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças Função: 04 - Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0137 – Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças Projeto/atividade: 2.136 – Gestão do programa SEMAF Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de consumo Fonte do Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (seis) meses, a contar de 24 de outubro de 2023.
DATA DE ASSINATURA	24 de outubro de 2023.

**Flávia Virgínia Pereira Nolasco**

Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA – SEMAF



## GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: 3896/2024

**DECRETO Nº 3.896, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023/SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 80 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público promovido pela Prefeitura de Paço do Lumiar/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Edital nº 001/2023), publicado pela Fundação Sousândrade (Banca Examinadora do Concurso Público), em seu sítio eletrônico, disponível no seguinte endereço: [www.fsaduconcursos.org.br](http://www.fsaduconcursos.org.br);

**CONSIDERANDO** que após a realização das provas e dos títulos, foi dado conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos candidatos aprovados e o detalhamento de notas (ampla concorrência/pessoas com deficiência);

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer Conclusivo proveniente da Comissão Gerenciadora do Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023/SEMED (constante dos autos do Processo administrativo nº 350/2024), que após a necessária vista e conferência de todos os atos, durante e após a realização do concurso público em epígrafe, encerrara os seus trabalhos, declarando que o resultado final, após fase recursal do certame, encontra-se apto a ser homologado pela Chefe do Poder Executivo Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado, o resultado final do concurso público de Paço do Lumiar - MA (Edital nº 001/2023), conforme relação já devidamente divulgada e publicada no website [www.fsaduconcursos.org.br](http://www.fsaduconcursos.org.br) para os cargos de provimento efetivo, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, mencionados no resultado final.

**Parágrafo Único** - As convocações serão realizadas obedecidas rigorosamente à ordem de classificação do concurso, de acordo com a necessidade da Administração Municipal (respeitado o disposto na Lei Municipal nº 988, de 19 de junho de 2023).

**Art. 2º** - O Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, terá prazo de validade de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

**ANEXO I**

**RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS  
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO COM DETALHAMENTO DE NOTAS  
DISPONÍVEL EM:**

[www.fsaduconcursos.org.br](http://www.fsaduconcursos.org.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - EDITAL - EDITAL: Nº 04/2023**

**EDITAL Nº 04 /2023 SEMCEL "LEI PAULO GUSTAVO"**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMCEL**, órgão gestor da política cultural municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PÓS ANÁLISE DE RECURSO DA 1ª ETAPA** referente ao **EDITAL DE CATEGORIAS DE APOIO AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE**



**EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).** Os proponentes habilitados nesta etapa seguem para a **análise de mérito** a ser divulgado conforme prazo estabelecido no **cronograma do referido edital**.

Paço do Lumia, 10 de janeiro de 2024.

**JOCILENO GOUVEIA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - EDITAL - EDITAL: Nº 05/2023**

**EDITAL Nº 05 /2023 SEMCEL“LEI PAULO GUSTAVO”**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMCEL**, órgão gestor da política cultural municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO PÓS ANÁLISE DE RECURSO DA 1ª ETAPA** referente ao **EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)** nas **DEMAIS ÁREAS DE CULTURA**. Os proponentes habilitados nesta etapa seguem para a **análise de mérito** a ser divulgado conforme prazo estabelecido no **cronograma do referido edital**.

Paço do Lumia, 10 de janeiro de 2024.

**JOCILENO GOUVEIA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Disponível em: <https://bit.ly/3vyZX6L>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - RESOLUÇÃO: Nº 03/2024**

**RESOLUÇÃO-COMPOD Nº 03 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a convocação do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Política sobre Drogas – COMPOD para mandato 2024-2026, institui a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Política sobre Drogas de Paço do Lumia**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 749 de 18 de julho de 2018, com fulcro no artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988 e considerando as reuniões ordinárias deste Conselho realizadas nos dias 12 de setembro, 5 de outubro de 2023 e 9 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 749 de 18 de julho de 2018 que institui o Conselho Municipal de Política Sobre Drogas – COMPOD no município de Paço do Lumia;

**CONSIDERANDO** a ausência de convocação para Conferências municipais e estaduais pelo Conselho Nacional de Política sobre Drogas - CONAD;

**CONSIDERANDO** que o atual mandato do Conselho Municipal de Política sobre Drogas de Paço do Lumia finalizará em 07 de fevereiro de 2024, conforme Decreto nº 3.681, ano VI, edição nº CM de 07 de fevereiro de 2022, que nomeou os conselheiros representantes da sociedade civil e representantes do poder público para mandato 2022-2024;

**CONSIDERANDO** as Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Política sobre Drogas de Paço do Lumia realizadas em 12 de setembro e 05 de outubro de 2023 e 09 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** as recentes trocas de Conselheiros conforme exposto na reunião do dia 14 de



dezembro de 2023 e processo administrativo 9889/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar o processo eleitoral do Conselho Municipal de Política sobre Drogas de Paço do Lumiar referente ao mandato 2024-2026 para escolha dos representantes da sociedade civil com fulcro no artigo 3º da Lei Municipal nº 749 de 18 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Instituir a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para mandato 2024-2026 do Conselho Municipal de Política sobre Drogas, composta de forma paritária por 4 (quatro) Conselheiros, dentre titulares e suplentes, conforme reuniões ordinárias realizadas nos dias 12 de setembro de 2023 e 05 de outubro de 2023, quais sejam:

I – Rafaelly Sobrinho dos Santos, CPF nº \*\*\*.764.303.\*\* , poder público;

II – José Costa da Silva, CPF nº \*\*\*.534.423.\*\* , sociedade civil;

**Parágrafo único** – a Presidência desta Comissão será exercida por Rafaelly Sobrinho dos Santos e a Vice - Presidência por José Costa da Silva.

**Art. 3º** - Compete à Comissão:

- I. Coordenar, supervisionar, dirigir e promover o processo de eleição das entidades da sociedade civil organizada para composição do mandato 2024-2026 do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Paço do Lumiar;
- II. Elaborar o Edital que rege o processo eleitoral;
- III. Definir e garantir a infraestrutura para a realização da Conferência , em conjunto com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SEMDHU;
- IV. Decidir e resolver sobre casos omissos durante o processo eleitoral.

**Parágrafo único** – Os atos técnicos posteriores à publicação do Edital necessários ao prosseguimento dos trâmites eleitorais poderão ser assinados apenas pelo presidente e vice -presidente da Comissão caso haja impossibilidade de assinatura por todos os membros.

**Art. 4º** - O processo eleitoral do COMPOD para mandato 2024-2026 será organizado pela Comissão Organizadora com suporte técnico dos profissionais da Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SEMDHU.

**Art. 5º** - A Comissão se reunirá quantas vezes forem necessárias até a realização do evento.

**Art. 6º** - A Comissão apresentará relato das discussões na reunião plenária do COMPOD, para conhecimento e deliberação.

**Art. 7º**- A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização do processo eleitoral do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Paço do Lumiar, caso necessário.

**Parágrafo Único** - Consideram-se colaboradores eventuais Conselheiros, Instituições e Organizações Governamentais ou da Sociedades Civil, da Administração Pública ou da Iniciativa Privada, bem como consultores e convidados.

**Artigo 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário contidas na RESOLUÇÃO -COMPOD Nº 01/2023.

**Maria de Lourdes Gaspar Muniz**  
Conselho Municipal de Política sobre Drogas – COMPOD



## EQUIPE DE GOVERNO

**Maria Paula Azevedo Desterro**  
Prefeita

**Inaldo Alves Pereira**  
Vice-prefeito

**Adolfo Silva Fonseca**  
Procuradoria Geral do Município - MUNICÍPIO

**Antônio de Pádua Oliveira Nazareno**  
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMUR

**Djeane Penha Machado**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental - SEMPLAN

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF

**Julia Silva de Assunção**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento - SEMAPA

**Walburg Ribeiro Gonçalves Neto**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU

**Gabrielle Golenhesky Luz da Silva**  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

**Helica Araújo Silva**  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos - DIREITOS HUMANOS

**Elizabeth Diniz Lima**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável - SEMCTI

**Denys Henrique Santos Abreu**  
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA GERAL

**Alberlucia Mendes Desterro**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAP

**Danielle Pereira Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

**Benedito Amado dos Santos Pires Filho**  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SEMICT

**Jocileno Gouvea Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL

**Marcio Pedro Ferreira**  
Gabinete da Prefeita - GABINETE

**Marcelo Melo Marques**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

**Gleyciane Pessoa Ribeiro**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Suely Cordeiro Abreu Ferreira**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

**Maria José Marinho de Oliveira**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paço do Lumiar - PREVPAÇO

